



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 645, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº. 102/GP/2023 do Gabinete da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, que deu origem ao processo administrativo nº. 23221/2023;

Considerando a Lei Complementar nº. 28/99 c/c 214/18;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 20 de outubro de 2023, o servidor **JOSÉ EDUARDO GOULART LAGO**, Tecnólogo em Gestão Pública -matrícula nº. 140.767, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, sem ônus para o Município de Valença, devendo ser observado o parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1703